



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membro da  
Comissão de Direitos Difusos e  
Relação de Consumo desta  
Seccional.*

**PORTARIA Nº 114/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Advogado **EUGENIO GIUSEPPE  
GIOVANNI DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, OAB/PB 22.297** para compor a  
Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 11 de abril de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente